



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Moção Nº 112/2024

**EMENTA: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA DEPUTADA FEDERAL AMÁLIA SCUDELER DE BARROS SANTOS, OCORRIDO DIA 12 DE MARÇO DE 2024.**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno Vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos **VOTOS DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA DEPUTADA FEDERAL AMÁLIA SCUDELER DE BARROS SANTOS, ocorrido dia 12 de maio de 2024.**

Proponho ainda que ao final dos trabalhos da presente sessão seja guardado um respeitoso **MINUTO DE SILÊNCIO** em memória da ilustre cidadã.

**Requeiro** ainda seja oficiado aos familiares da Saudosa Amália Barros.

### JUSTIFICATIVA

Amalia Scudeler de Barros Santos nasceu em 22 de março de 1985 na cidade de Mogi Mirim. Formada em jornalismo, ela transformou um drama pessoal em luta. Aos 20 anos de idade, Amália perdeu a visão do olho esquerdo por conta de uma infecção, a toxoplasmose. Após passar por 15 cirurgias, ela teve, em 2016, que remover o olho e passar a usar uma prótese ocular.

Filha de dois ilustres ex-presidentes da Câmara Municipal Albino Bino Peres de Barros e Maria Helena Scudeler de Barros, irmã de João Manoel Scudeler de Barros, Amália também deixou sua cunhada Cintia e seus sobrinhos Maria Carolina, João Pedro e Maria Teresa, além de seu amado marido Thiago Santos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Em 2021, lançou o livro “Se Enxerga! Transforme desafios em grandes oportunidades para você e outras pessoas”, contando sua história, bem como fundou o Instituto Amália Barros, rebatizado posteriormente como Instituto Nacional da Pessoa com Visão Monocular. Por meio dele, a deputada federal realizou diversas campanhas de arrecadação de recursos e doações de próteses oculares e lentes esclerais, beneficiando milhares de pessoas.

Também foi incansável na luta pela aprovação da Lei Federal n.º 14.126/2021, que classificou a visão monocular como deficiência sensorial e deu às pessoas com visão monocular os mesmos direitos e benefícios previstos para pessoas com deficiência.

Filiada ao Partido Liberal (PL), a jornalista foi eleita deputada federal pelo Mato Grosso, em 2022, recebendo mais de 70 mil votos, aproximadamente 5% dos votos do estado. Na Câmara, ela passou a integrar as Comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, dos Direitos da Mulher e da Educação, entre outras.

Amália Barros, nos deixou precocemente, mas firmou um legado de luta, resiliência e esperança que transcenderá gerações. Foi uma verdadeira guerreira das causas sociais e defensora incansável dos direitos das pessoas com deficiência.

Amália não via barreiras, apenas oportunidades de fazer a diferença. Batalhou para que os deficientes fossem ouvidos. Ela foi mais do que uma política ou uma ativista ou uma jornalista, tornando-se fonte de inspiração.

Sua capacidade de transformar dor pessoal em progresso social foi um poderoso testemunho de sua força e dedicação.

Amália Barros partiu, mas sua luz continua brilhando em cada vida que ela tocou. A menina de sorriso largo será sempre um exemplo filha, irmã, esposa e amiga. Partiu para o eterno descanso deixando saudades e boas lembranças a todos que tiveram o prazer de conviver com ela.

Que Deus conforte a todos os familiares e amigos neste momento de tanta dor e tristeza.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Mais vale uma vida sem filhos, mas rica de virtudes: sua memória será imortal,  
porque será conhecida de Deus e dos homens (*Sabedoria 4*)

Sala das Sessões "Vereador Santo Rótoli" aos 17 de maio de 2024.

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**

**Vereador - Presidente da Câmara**

**ALEXANDRE CINTRA**

**Vereador**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:830/2024 - 17/05/2024 - 10:26 - CU03-2UVA-5DX7-KKAC



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CU032UVA5DX7KKAC>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: CU03-2UVA-5DX7-KKAC**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:830/2024 - 17/05/2024 - 10:26 - CU03-2UVA-5DX7-KKAC